

**Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.**

**RESOLUÇÃO Nº 378/2022**

Dispõe sobre a **aprovação** do repasse dos recursos do FIA – Fundo da Infância e Adolescência de Capivari de Baixo-SC para o projeto: Dignidade nossa segunda pele, da entidade: CEACA, no valor de R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais);

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações; especialmente o que consta o Art. 260-I.

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 1.409/2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO o Edital de n. 001/2022 do CMDCA, considerando as suas alterações posteriores, que dispõe sobre a seleção de projetos das organizações da sociedade civil – OSC, relativos à promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes do município de Capivari de Baixo-SC, que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal Dos Direitos Da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo-SC.;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 023/2022 da Comissão de Normas e Documentos do CMDCA;

Em reunião ordinária de 30 de setembro de 2022, ata de n.º 284/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Aprovar** o repasse dos recursos do FIA – Fundo da Infância e adolescência de Capivari de Baixo-SC (85), no valor de R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais), para o projeto: Dignidade nossa segunda pele, da entidade: CEACA- Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente (CNPJ nº 02.310.058/001-67) em **até trinta dias do início do projeto**, previsto para fevereiro de 2023;

Art. 2º - Segue os dados bancários da entidade:

Conta Bancária: Banco do Brasil  
Agência: 5456-9  
Conta Corrente: 5385-6  
CNPJ: 02.310.058/001-67

Art. 3º - Essa resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

|   |
|---|
| <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO</b><br/><b>PROTOCOLO</b><br/><b>ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS</b></p> <p>Recebido em: <u>10 / 10 / 2022</u></p> <p> <u>1366</u></p> <p>Responsável / Matrícula</p> |
|---|

Capivari de Baixo, 30 de setembro de 2022.

  
Alessandra Vieira Francioni Silva

**Presidente do CMDCA do CMDCA de Capivari de Baixo - SC**



*CEACA - CENTRO DE APOIO À  
CRIANÇA E AO ADOLESCENTE*

**PROJETO DIGNIDADE  
NOSSA SEGUNDA PELE  
FIA/2022**



# CEACA - CENTRO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

## REQUERIMENTO

Capivari de Baixo, 01/Setembro/2022

Ilma Senhora

Alessandra Vieira Francioni Silva

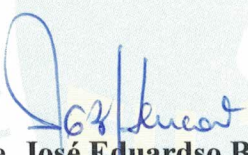
DD. Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e ao Adolescente – CMDCA

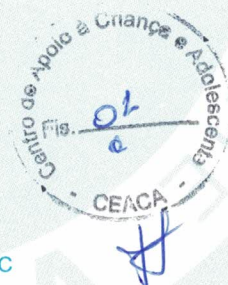
Prezados Conselheiros,

Cumprimentando cordialmente e atendendo ao Edital N° 001/CMDCA/2022 apresentamos **O PROJETO DIGNIDADE – NOSSA SEGUNDA PELE** – Com esse tema, queremos não somente adquirir agasalhos para as nossas crianças e adolescentes, mas, fundamentalmente cobri-los de respeito, justiça e dignidade. A primeira pele é a nossa vida; já a segunda é aquilo que fazemos dela. O CEACA deseja continuar lutando para oferecer aos seus atendidos a possibilidade real de crescimento sadio e responsável, tornando-os cidadãos e corresponsáveis da sua vida e da sua história.

Este projeto está orçado em R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais) para análise da Comissão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e ao Adolescente.

Certos de contarmos com vossa especial atenção agradecemos em nome de nossas crianças e adolescentes.

  
**Pe. José Eduardo Bittencourt**  
Presidente da entidade



## ANEXO - I

### PLANO DE TRABALHO

#### 1. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DE PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE/PROJETO PROPOSTO E COM AS METAS A SEREM ATINGIDAS:

O CEACA – Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente é uma entidade Não Governamental, filantrópica, sem fins lucrativos que atende crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Atualmente atende até 210 crianças e adolescentes, no contra turno escolar. Funciona de 2ª à 6ª Feira das 8:00 às 17:00h. Oferece duas refeições diárias (almoço e lanche) garantindo uma refeição balanceada, rica e variada. Devido a um bom trabalho desenvolvido nesses 25 anos de existência todas as crianças e adolescentes são encaminhadas pelo CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

Vale registrar que por ser um projeto de inclusão social todas as ações da entidade são planejadas na perspectiva de garantir direitos e evitar e/ou combater negligências. São temas transversais que permeiam nossos objetivos fazendo com que as crianças e adolescentes, suas famílias, como também nosso corpo de colaboradores, cresçam e se comprometam cada vez mais em oferecer um lugar seguro para um crescimento sadio, sabendo que todos tem direitos garantidos e obrigações devidas.

Por se tratar de crianças e adolescentes advindas de famílias de baixa renda a entidade faz uso do uniforme escolar para melhor qualidade de vida e para desenvolver na criança e no adolescente um sentimento de pertencimento ao grupo, fundamental no desenvolvimento psicossocial dos mesmos.

O PROJETO DIGNIDADE – NOSSA SEGUNDA PELE – Com esse tema, queremos não somente adquirir agasalhos para as nossas crianças e adolescentes, mas, fundamentalmente cobri-los de respeito, justiça e dignidade. A primeira pele é a nossa vida; já a segunda é aquilo que fazemos dela. O CEACA deseja continuar lutando para oferecer aos seus atendidos a possibilidade real de crescimento sadio e responsável, tornando-os cidadãos e corresponsáveis da sua vida e da sua história. Com esse projeto supriremos uma deficiência de vestuário que nossas crianças e adolescentes tem, uma vez que nosso público alvo são encaminhados pelo CRAS e com bastante vulnerabilidade social. Ter um vestuário apresentável e confortável é um desafio diário para as famílias atendidas. O mesmo será utilizado na entidade e tem por objetivo uma série de medidas que visam beneficiar exclusivamente o aluno, e que não se limitam a apenas igualá-los. Ele traz muitos outros benefícios, tais como: o fato de identificá-los, os ajuda a ter mais segurança, evitando que outras pessoas se infiltrem no meio escolar; possibilita a identificação dos alunos em possíveis situações de perigo na rua e ainda contribui para evitar a evasão escolar. Sem contar com a economia feita pela família, dispensando-a de uso contínuo outras roupas. Um outro fator relevante é o respeito. O “uniforme”



como é conhecido, incentiva o respeito às normas e disciplina impostas pela escola, o que é fundamental para a vida em sociedade. Outro benefício é a igualdade. Evita o consumismo e disputa de status, muito comum entre adolescentes. Atua também evitando determinadas situações discriminatórias que ensejam a prática de bullying.

Esse projeto visa conscientizar os alunos do CEACA, da importância do uso do uniforme e os benefícios que eles trazem para uso no seu dia-a-dia. Sabedores que nosso público alvo é advinda de família em vulnerabilidade social, o vestuário ou a falta dele já é um problema bem agravante; sendo assim, ao adquirir o uniforme doado pela entidade, o aluno além de sentir-se um igual entre os iguais, sente-se mais confiante em sua autoestima, como também com mais dignidade.

O uniforme escolar é um item que proporciona grande praticidade para os alunos e economia para os pais. Com certeza, usar diferentes roupas a cada dia de aula é no mínimo, caro, devido ao desgaste. Fora isso, crianças e adolescentes numa certa idade sempre querem chamar a atenção dos colegas usando roupas diferentes e mais caras, desencadeando o consumismo.

Vale ressaltar que temos uma parceria grande com o poder público, porém não conseguimos ainda contemplar com os uniformes. A última doação de uniformes para as crianças e adolescentes foi uma parceria realizada com uma parceria com o Poder Judiciário - FORUM de Capivari de Baixo em 2019, através de um projeto específico.

Com o PROJETO DIGNIDADE – NOSSA SEGUNDA PELE pretende-se abranger até 210 crianças e adolescentes na faixa etária de 6 à 17 anos com um jogo de uniforme de verão ( 02 camisetas e 02 bermudas ) e um jogo de uniforme de inverno (02 camisetas de manga comprida, 02 calças e 01 jaqueta) . Em relação a Jaqueta queremos confeccionar uma jaqueta que supra o rigoroso frio do inverno. É muito comum nossas crianças e adolescentes chegarem na instituição passando frio, muitas vezes precisamos emergencialmente providenciar agasalhos mais quentes. Também esta peça de frio trará mais qualidade de vida e saúde para eles. Também é importante ressaltar que faremos um confecção a mais pois precisamos ficar com uma reserva de 20 % para novos alunos. Gostaríamos de ressaltar que nossas crianças e adolescentes fazem o uso do uniforme diariamente, por isso a necessidades de ser dois jogos de cada.

O projeto citado acima está pautado no art. 6º nos parágrafos V, XI e XII das diretrizes do Edital 01/CMDCA/2022.

## 2. OBJETIVOS:

- Conscientizar as crianças e adolescentes da importância do uso do uniforme e seus benefícios.
- Despertar na criança e no adolescente o cuidado e a higiene pessoal.
- Refletir que o uso do uniforme inicia sua rotina escolar, onde existem regras, aprendizados e pessoas distintas do ambiente familiar.
- Estimular a elevação da autoestima
- Conscientizar os alunos sobre a importância das vestimentas nas mudanças de estação do ano.
- Trabalhar as diferenças pessoais, culturais e socioeconômicas;
- Conhecer o próprio corpo e as vestimentas adequadas;

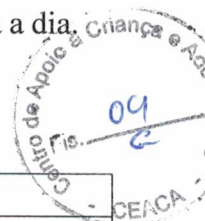


- Realizar palestras educativas para pais e alunos conscientizando os cuidados e a importância do mesmo.
- Oportunizar as crianças e adolescentes de baixa renda a ter um vestuário digno e quente para combater os rigorosos frios de inverno.
- Conscientizar sobre transmitir organização e padronização no ambiente escolar através do uniforme.

### 3. AÇÕES/METAS/INDICADORES:

O PROJETO DIGNIDADE – NOSSA SEGUNDA PELE suprirá uma deficiência de vestuário que nossas crianças e adolescentes tem, uma vez, que nosso público alvo são encaminhados pelo CRAS e com bastante vulnerabilidade social. Ter um vestuário apresentável, confortável e quente para suprir o rigoroso inverno é um desafio diário para as famílias. O mesmo será utilizado na entidade todos os dias de 2ª à 6ª feiras, por isso a necessidade de ser dois jogos para cada aluno, menos a jaqueta que uma só e suficiente.

A meta é adquirir 250 jogos de uniformes de verão e 250 jogos de uniformes de inverno. Serão distribuídos dois jogos de uniformes para cada criança e adolescente. Um jogo de verão contendo (duas camisetas de manga curta e duas bermudas), a ser entregues aos pais no mês de março e um jogo de Inverno, contendo (duas camisetas de manga longa, duas calças e uma jaqueta), a ser entregue aos pais no mês de maio. A instituição ficará com 20 % dos referidos uniformes para novos alunos ou possíveis emergências. Atingiremos diretamente 117 famílias cadastradas no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social. Esse projeto com certeza trará um benefício imediato para crianças e adolescentes bem como suas famílias, na economia, na segurança do seu dia a dia.



| AÇÕES                       | METAS  | INDICADORES  |
|-----------------------------|--|--|
| 1. Camisetas de Manga Curta | Confeccionar 500 camisetas de manga curta para serem distribuídas para as crianças e adolescentes da entidade. | Distribuir 80% das camisetas a todas as crianças e adolescentes da entidade através da participação dos pais ou responsável na oficina com assinatura do termo de compromisso. |
| 2. Bermudas                 | Confeccionar 500 bermudas para serem distribuídas para as crianças e adolescentes da entidade                  | Distribuir 80% das bermudas a todas as crianças e adolescentes da entidade através da participação dos pais ou responsável na oficina com assinatura do termo de compromisso.  |
| 3. Camisetas de Manga Longa | Confeccionar 500 Camisetas de manga longa para serem   | Distribuir 80% das camisetas a todas as crianças e adolescentes da   |

|   |   |   |
|---|---|---|
|   | distribuídas para as crianças e adolescentes da entidade  | entidade através da participação dos pais ou responsável na oficina com assinatura do termo de compromisso.   |
| 4.Calças  | Confeccionar 500 Calças para serem distribuídas para as crianças e adolescentes da entidade   | Distribuir 80% das camisetas a todas as crianças e adolescentes da entidade através da participação dos pais ou responsável na oficina com assinatura do termo de compromisso |
| 5.Jaquetas  | Confeccionar 250 Jaquetas para serem distribuídas para as crianças e adolescentes da entidade   | Distribuir 80% das jaquetas a todas as crianças e adolescentes da entidade através da participação dos pais ou responsável na oficina com assinatura do termo de compromisso. |
| 4.Oficinas Educativas abordagem dos temas: Higiene Corporal, cuidados com o vestuário entre outros. | Será realizada 16 oficinas pelos educadores sociais abrangendo os Grupos I, II, III e IV dos períodos matutino e vespertino.  | Atingir 80 % dos alunos da entidade.  |
| 5. Palestra Educativa para os pais.   | Será realizado um Palestra com a equipe técnica da instituição e um técnico de enfermagem na entidade para os 117 pais ou responsável sobre a importância da higiene pessoal e o cuidado com os vestuários e distribuição dos mesmo com assinatura do termo de compromisso. | Atingir 80 % dos pais dos alunos da entidade através da participação na reunião.  |

#### 4. FORMA DE EXECUÇÃO:

O PROJETO DIGNIDADE NOSSA SEGUNDA PELE visa adquirir 2.250 peças de vestuários através de uma malharia que confeccionará as peças dos uniformes com materiais de ótima qualidade, cada criança ou adolescente receber 09 peças ( 02 camisetas manga curta, 02 camisetas manga longa, 02 bermudas, 02 calças e 01 jaqueta.

Para realização das Palestras o projeto contará com a participação de uma Técnica de Enfermagem do Município para realização de 02 Palestras com as crianças e adolescentes dos grupos I, II, III e IV do período matutino e vespertino sobre a importância da higiene pessoal na sua saúde e 01 palestra com os 117 pais ou responsáveis.



Contará com os educadores sociais para realização de 08 oficinas educativas que abordará diversos temas relevantes: saúde, auto estima, cuidados com vestuários entre outros, para as crianças e adolescentes dos grupos I, II, III e IV do período matutino e vespertino .

Para finalizar, o projeto contará com a equipe Técnica da instituição (Assistente social, psicóloga, coordenadora pedagógica e nutricionista) e a Técnica de Enfermagem para orientar também os pais ou responsáveis, sobre a importância da higiene pessoal relacionado a sua saúde e o cuidado que devem ter com os vestuários e assinando um termo de responsabilidades com os cuidados com os vestuários. Todas as peças de vestuário terá a logo marca da entidade e do órgão financiador FIA – Fundo da Infância e a Adolescência.

#### 5. RECURSOS HUMANOS:

| Cargo                 | Quant | Perfil   | Atribuição   | Trabalha na OSC | Jornada do Projeto | Remuneração   | Encargos      | Natureza contratação |
|-----------------------|-------|--|--|-----------------|--------------------|---------------|---------------|----------------------|
| Técnica de Enfermagem | 01    | Habilitada em saúde  | Responsável pelas Palestras sobre os cuidados com a saúde p/ crianças e adolescentes e pais ou responsáveis. | Não             | 12 hs              | Rede de apoio | Parceria      | Parceria             |
| Educadores Sociais    | 08    | Habilitados em pedagogia   | Responsável pela oficinas educativas para crianças e adolescentes.   | Sim             | 32 hs              | Contrapartida | Contrapartida | Contrapartida        |
| Equipe Técnica        | 04    | Assistente Social, Nutricionista, Psicóloga e Coordenadora Pedagógica. | Responsável pela oficinas em cuidados com a saúde e vestuários pais ou responsáveis                          | Sim             | 04 hs              | Contrapartida | Contrapartida | Contrapartida        |





**6. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES:**

**6.1 - PREVISÃO DE RECEITAS:**

| Parcela | Recursos R\$ | Mês     |
|---------|--------------|---------|
| 01      | 99.900,00    | Janeiro |

**6.2 - ESTIMATIVA DE DESPESAS:**

| Código | Descrição  | Valor Total      |
|--------|--|------------------|
| 1      | Camisetas manga curtas   | 14.780,00        |
| 2      | Camisetas manga longa  | 17.155,00        |
| 3      | Bermudas   | 15.784,00        |
| 4      | Calças   | 25.386,00        |
| 5      | Jaquetas   | 24.602,50        |
| 6      | Inflação e/ou outros gasto que surgirem durante a execução do projeto. | 1.992,50         |
| 7      | Tarifas bancarias  | 200,00           |
|        | <b>TOTAL</b>   | <b>99.900,00</b> |

**6.3- CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO:**

Água, luz, gasolina e lanche serão contrapartida da entidade.

**6.4- PLANILHA UNIFICADA DOS TRÊS ORÇAMENTOS PREENCHER TABELA ANEXO – II ) SEGUIDOS DOS TRÊS ORÇAMENTOS.**

**7- PRAZO DE EXECUÇÃO:**

| AÇÕES       | METAS | PERÍODO (Mês) Fevereiro à Maio/2023 |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |  |
|-------------|-------|-------------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|--|
|             |       | 1                                   | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |  |
| 1.Vestuario | 2.250 |                                     | X | X | X | X |   |   |   |   |    |    |    |  |
| 2. Oficinas | 08    |                                     | X | X | X | X |   |   |   |   |    |    |    |  |
| 3.Palestras | 03    |                                     |   | X | X | X |   |   |   |   |    |    |    |  |

*Handwritten signature*

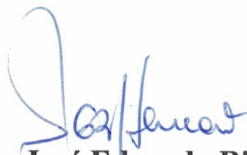


## CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

|                          |           |           |           |           |   |           |           |           |           |           |
|--------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Ação                     |           |           |           |           | 1.1 – Vestuário<br>1.2 - Oficinas<br>1.3 - Palestras  |           |           |           |           |           |
| Meta                     |           |           |           |           | 1.1 – Confeccção das 2.250 peças de vestuários através de uma malharia.<br>1.2 – Oficinas não terão custos pois serão realizadas pelos educadores sociais da entidade.<br>1.3 – Palestras não terão custos pois será realizada com uma parceria técnica do município. |           |           |           |           |           |
| Prazo Período realização |           |           |           |           | 1.1- Fevereiro à Maio<br>1.2- Fevereiro à Maio<br>1.3- Março à Maio   |           |           |           |           |           |
| Contas de despesas       | Mes<br>01 | Mês<br>02 | Mês<br>03 | Mês<br>04 | Mês<br>05   | Mês<br>06 | Mês<br>07 | Mês<br>08 | Mês<br>09 | Mês<br>10 |
| 1.1-Vestuário            |           | X         | X         | X         | X   |           |           |           |           |           |
| 1.2-Oficinas             |           | X         | X         | X         | X   |           |           |           |           |           |
| 1.3- Palestras           |           |           | X         | X         | X   |           |           |           |           |           |
|                          |           |           |           |           |   |           |           |           |           |           |
|                          |           |           |           |           |   |           |           |           |           |           |

### 8. ORGÃO FINANCIADOR:

O projeto será financiado pelo FIA - Fundo da Infância e a Adolescência através da participação da entidade no Edital 001/CMDCA/2022 e será divulgado na página do CMDCA, no site da prefeitura de Capivari de Baixo-SC.

  
**Pe. José Eduardo Bittencourt**  
**Presidente**



**ANEXO II do Edital de n. 001/CMDCA/2022**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DOS TRÊS ORÇAMENTOS**

| Nº<br>Ord.              | Item   | Quantidade | Orçamento            |                       |                      | Orçamento            | Total                |                | Fornecedor ( Menor Preço ) |
|-------------------------|--|------------|----------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------|----------------------------|
|                         |  |            | 1                    | 2                     | 3                    |                      | (Menor Orçamento)    |                |                            |
| 1                       | <b>VESTUARIO</b>                                       |            |                      |                       |                      |                      |                      |                |                            |
| 1.1                     | Camiseta manga curta                                   | 500        | R\$ 14.990,00        | R\$ 17.040,00         | R\$ 14.780,00        | R\$ 14.780,00        | R\$ 14.780,00        | Dedé Uniformes |                            |
| 1.2                     | Camiseta manga comprida                                | 500        | R\$ 17.490,00        | R\$ 18.104,00         | R\$ 17.155,00        | R\$ 17.155,00        | R\$ 17.155,00        | Dedé Uniformes |                            |
| 1.3                     | Bermuda  | 500        | R\$ 15.850,00        | R\$ 18.860,00         | R\$ 15.784,00        | R\$ 15.784,00        | R\$ 15.784,00        | Dedé Uniformes |                            |
| 1.4                     | Calça  | 500        | R\$ 25.530,00        | R\$ 25.995,00         | R\$ 25.386,00        | R\$ 25.386,00        | R\$ 25.386,00        | Dedé Uniformes |                            |
| 1.5                     | Jaqueta  | 250        | R\$ 24.750,00        | R\$ 25.800,00         | R\$ 24.602,50        | R\$ 24.602,50        | R\$ 24.602,50        | Dedé Uniformes |                            |
| 2                       | <b>OUTROS</b>  |            |                      |                       |                      |                      |                      |                |                            |
| 2.1                     | Inflação e/outras que surgirem no decorrer do projeto. |            |                      |                       |                      |                      | R\$ 1.992,50         |                |                            |
| 2.2                     | Tarifas Bancárias e manutenção da conta                |            |                      |                       |                      |                      | R\$ 200,00           |                |                            |
| <b>TOTAL DO PROJETO</b> |  |            | <b>R\$ 98.610,00</b> | <b>R\$ 105.799,00</b> | <b>R\$ 97.707,50</b> | <b>R\$ 97.707,50</b> | <b>R\$ 99.900,00</b> |                |                            |

OBS: Anexo os três orçamentos total de cada itens , a tabela pode ser alterada conforme necessidade.



Pe. José Eduardo Bittencourt  
Presidente

*[Handwritten Signature]*

**MARIA GURIA CONFECÇÕES LTDA M.E.****Uniforme Personalizado - Uniformes escolares**

Rua São Geraldo, 292-A - Oficinas - Tubarão/SC  
CEP: 88701-020 Fone: 048 3626.7022 / 48 99600-1901 email  
: mariaguriacamisetas@hotmail.com  
CNPJ: 02.649.433/0001-06 I.E.: 253.688.965

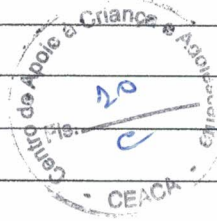
**ORÇAMENTO**

|                |       |             |            |
|----------------|-------|-------------|------------|
| <b>CLIENTE</b> | Ceaca | <b>DATA</b> | 12/08/2022 |
|----------------|-------|-------------|------------|

|                             | Numeração | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total      |
|-----------------------------|-----------|------------|----------------|------------------|
| <b>Camiseta Manga Curta</b> | 8         | 30         | 28.90          | 867.00           |
| CAMISETA PV                 | 10        | 100        | 28.90          | 2.890.00         |
| cor azul                    | 12        | 100        | 28.90          | 2.890.00         |
| logo na frente e manga      | 14        | 90         | 28.90          | 2.601.00         |
|                             | 16        | 40         | 31.90          | 1.276.00         |
|                             | P         | 50         | 31.90          | 1.595.00         |
|                             | M         | 40         | 31.90          | 1.276.00         |
|                             | G         | 30         | 31.90          | 957.00           |
|                             | GG        | 20         | 31.90          | 638.00           |
| <b>TOTAL</b>                |           | <b>500</b> |                | <b>14.990.00</b> |

|                                | Numeração | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total      |
|--------------------------------|-----------|------------|----------------|------------------|
| <b>Camiseta Manga Comprida</b> | 8         | 30         | 33.90          | 1.017.00         |
| CAMISETA PV                    | 10        | 100        | 33.90          | 3.390.00         |
| cor azul                       | 12        | 100        | 33.90          | 3.390.00         |
| logo na frente e manga         | 14        | 90         | 33.90          | 3.051.00         |
|                                | 16        | 40         | 36.90          | 1.476.00         |
|                                | P         | 50         | 36.90          | 1.845.00         |
|                                | M         | 40         | 36.90          | 1.476.00         |
|                                | G         | 30         | 36.90          | 1.107.00         |
|                                | GG        | 20         | 36.90          | 738.00           |
| <b>TOTAL</b>                   |           | <b>500</b> |                | <b>17.490.00</b> |

|  | Numeração | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|--|-----------|------------|----------------|-------------|
| <b>Bermuda HELANCA POLIÉSTER E ALGODÃO</b> | 10        | 100        | 29.90          | 2.990.00    |
|  | 12        | 120        | 29.90          | 3.588.00    |
| cor azul                                   | 14        | 100        | 29.90          | 2.990.00    |



Handwritten signature and initials in blue ink.

|  |    |            |       |                  |
|--|----|------------|-------|------------------|
| 1 logo na frente                       | 16 | 50         | 34.90 | 1.745.00         |
| detalhe amarelo ao lado (faixa grossa) | P  | 40         | 34.90 | 1.396.00         |
|  | M  | 40         | 34.90 | 1.396.00         |
|  | G  | 30         | 34.90 | 1.047.00         |
|  | GG | 20         | 34.90 | 698.00           |
| <b>TOTAL</b>                           |    | <b>500</b> |       | <b>15.850.00</b> |

|  | Numeração | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total      |
|--|-----------|------------|----------------|------------------|
| <b>calça HELANCA POLIÉSTER E ALGODÃO</b> | 10        | 100        | 48.90          | 4.890.00         |
|  | 12        | 120        | 48.90          | 5.868.00         |
| cor azul                                 | 14        | 100        | 48.90          | 4.890.00         |
| 1 logo na frente                         | 16        | 50         | 54.90          | 2.745.00         |
| detalhe amarelo ao lado (faixa grossa)   | P         | 40         | 54.90          | 2.196.00         |
|  | M         | 40         | 54.90          | 2.196.00         |
|  | G         | 30         | 54.90          | 1.647.00         |
|  | GG        | 20         | 54.90          | 1.098.00         |
| <b>TOTAL</b>                             |           | <b>500</b> |                | <b>25.530.00</b> |

|  | Numeração | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total      |
|--|-----------|------------|----------------|------------------|
| <b>jaqueta microfibra com capuz</b>                | 8         | 15         | 88.00          | 1.320.00         |
|  | 10        | 50         | 88.00          | 4.400.00         |
| cor azul marinho detalhe azul claro (reco e bolso) | 12        | 50         | 98.00          | 4.900.00         |
| logo na frente e manga                             | 14        | 45         | 98.00          | 4.410.00         |
|  | 16        | 20         | 108.00         | 2.160.00         |
|  | P         | 25         | 108.00         | 2.700.00         |
|  | M         | 20         | 108.00         | 2.160.00         |
|  | G         | 15         | 108.00         | 1.620.00         |
|  | GG        | 10         | 108.00         | 1.080.00         |
| <b>TOTAL</b>                                       |           | <b>250</b> |                | <b>24.750.00</b> |

|                                      |  |  |  |                  |
|--------------------------------------|--|--|--|------------------|
| <b>TOTAL GERAL DE TODAS AS PEÇAS</b> |  |  |  | <b>98.610.00</b> |
|--------------------------------------|--|--|--|------------------|



Adriana callegari

Tubarão -sc

*Adriana Callegari*

**02 649 433/0001-06**

**MARIA GURIA CONFECÇÕES LTDA ME**

RUA SÃO GERALDO, Nº. 11  
OFICINAS CEP 88701-020

**TUBARÃO**

*H*



RUA SILVIO BÚRIGO N° 573 - MONTE CASTELO - TUBARÃO SC

**ORÇAMENTO**

**CENTRO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
UNIFORMES ESCOLARES CEACA**

Camiseta manga curta malha de PV azul maresia com estampa frente (02 cores) e manga (05 cores).

|        | QTDE | VALOR     |              |               |
|--------|------|-----------|--------------|---------------|
| TAM 08 | 30   | R\$ 29,90 | R\$ 897,00   |               |
| TAM 10 | 100  | R\$ 32,90 | R\$ 3.290,00 |               |
| TAM 12 | 100  | R\$ 32,90 | R\$ 3.290,00 |               |
| TAM 14 | 90   | R\$ 34,90 | R\$ 3.141,00 |               |
| TAM 16 | 40   | R\$ 34,90 | R\$ 1.396,00 |               |
| TAM P  | 50   | R\$ 35,90 | R\$ 1.795,00 |               |
| TAM M  | 40   | R\$ 35,90 | R\$ 1.436,00 |               |
| TAM G  | 30   | R\$ 35,90 | R\$ 1.077,00 | TOTAL:        |
| TAM GG | 20   | R\$ 35,90 | R\$ 718,00   | R\$ 17.040,00 |

Camiseta manga longa malha de PV azul maresia com estampa frente (02 cores) e manga (05 cores).

|        | QTDE | VALOR     |              |               |
|--------|------|-----------|--------------|---------------|
| TAM 08 | 30   | R\$ 32,90 | R\$ 987,00   |               |
| TAM 10 | 100  | R\$ 34,90 | R\$ 3.490,00 |               |
| TAM 12 | 100  | R\$ 34,90 | R\$ 3.490,00 |               |
| TAM 14 | 90   | R\$ 36,90 | R\$ 3.321,00 |               |
| TAM 16 | 40   | R\$ 36,90 | R\$ 1.476,00 |               |
| TAM P  | 50   | R\$ 38,00 | R\$ 1.900,00 |               |
| TAM M  | 40   | R\$ 38,00 | R\$ 1.520,00 |               |
| TAM G  | 30   | R\$ 38,00 | R\$ 1.140,00 | TOTAL:        |
| TAM GG | 20   | R\$ 39,00 | R\$ 780,00   | R\$ 18.104,00 |



*Andréia Matias de Souza*  
**Icon Design Textil**  
 CNPJ: 18.445.027/0001-53  
 Rua Silvio Búrigo, 1774 - Monte Castelo  
 CEP 88702-501 Tubarão SC  
 (48) 3632-9556

*Handwritten initials and number 20*

Bermuda colegial, malha de ellanca azul royal com estampa frente (02 cores).

|        | QTDE | VALOR     |              |               |
|--------|------|-----------|--------------|---------------|
| TAM 10 | 100  | R\$ 37,00 | R\$ 3.700,00 |               |
| TAM 12 | 100  | R\$ 37,00 | R\$ 3.700,00 |               |
| TAM 14 | 120  | R\$ 37,00 | R\$ 4.440,00 |               |
| TAM 16 | 50   | R\$ 38,00 | R\$ 1.900,00 |               |
| TAM P  | 40   | R\$ 39,00 | R\$ 1.560,00 |               |
| TAM M  | 40   | R\$ 39,00 | R\$ 1.560,00 |               |
| TAM G  | 30   | R\$ 40,00 | R\$ 1.200,00 | TOTAL:        |
| TAM GG | 20   | R\$ 40,00 | R\$ 800,00   | R\$ 18.860,00 |

Calça colegial, malha de ellanca azul royal com estampa frente (02 cores).

|        | QTDE | VALOR     |              |               |
|--------|------|-----------|--------------|---------------|
| TAM 10 | 100  | R\$ 50,00 | R\$ 5.000,00 |               |
| TAM 12 | 120  | R\$ 50,00 | R\$ 6.000,00 |               |
| TAM 14 | 100  | R\$ 50,50 | R\$ 5.050,00 |               |
| TAM 16 | 50   | R\$ 51,30 | R\$ 2.565,00 |               |
| TAM P  | 40   | R\$ 56,00 | R\$ 2.240,00 |               |
| TAM M  | 40   | R\$ 56,00 | R\$ 2.240,00 |               |
| TAM G  | 30   | R\$ 58,00 | R\$ 1.740,00 | TOTAL:        |
| TAM GG | 20   | R\$ 58,00 | R\$ 1.160,00 | R\$ 25.995,00 |

Jaqueta com capuz forrada com fibra. Material de microfibra com forro matelado e estampa frente (02 cores).

|        | QTDE | VALOR      |              |               |
|--------|------|------------|--------------|---------------|
| TAM 08 | 15   | R\$ 98,00  | R\$ 1.470,00 |               |
| TAM 10 | 50   | R\$ 99,00  | R\$ 4.950,00 |               |
| TAM 12 | 50   | R\$ 100,00 | R\$ 5.000,00 |               |
| TAM 14 | 45   | R\$ 100,00 | R\$ 4.500,00 |               |
| TAM 16 | 20   | R\$ 102,00 | R\$ 2.040,00 |               |
| TAM P  | 25   | R\$ 112,00 | R\$ 2.800,00 |               |
| TAM M  | 20   | R\$ 112,00 | R\$ 2.240,00 |               |
| TAM G  | 15   | R\$ 112,00 | R\$ 1.680,00 | TOTAL:        |
| TAM GG | 10   | R\$ 112,00 | R\$ 1.120,00 | R\$ 25.800,00 |

**TOTAL DO PEDIDO: R\$ 105.799,00**

*Andréa Matias de Souza*  
**Ican Design Têxtil**  
 CNPJ: 18.445.027/0001-53  
 Rua Sílvio Búrigo, 1774 - Monte Castelo  
 Tubarão SC  
 CEP 88702-501  
 (48) 3632-0556



**Dedé Uniformes**  
Feito com amor

Sua satisfação é o nosso maior objetivo!

CNPJ: 17.815.188/0001-29

IE: 25.701.959-6

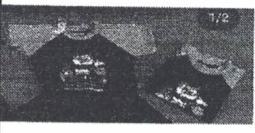
Endereço: Rua Afonso Pena nº 95 - Aeroporto - Tubarão - SC


DAVID 48 99676.0306 - @uniformesdede - dedeconfecoos@gmail.com

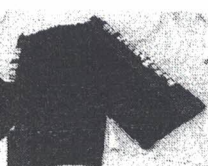
**ORÇAMENTO**

CEACA

HELLANCA ALGODÃO - P.A - CAMISETA PV

| VESTUÁRIO  | NUMERAÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | TOTAL                |
|--|-----------|------------|----------------|----------------------|
| <b>CAMISETA M. CURTA: Malha PV Antipeeling com estampa frente e manga.</b>         |           |            |                |                      |
|  | 8         | 30         | R\$ 27,00      | R\$ 810,00           |
|  | 10        | 100        | R\$ 28,60      | R\$ 2.860,00         |
|  | 12        | 100        | R\$ 28,60      | R\$ 2.860,00         |
|  | 14        | 90         | R\$ 29,00      | R\$ 2.610,00         |
|  | 16        | 40         | R\$ 29,00      | R\$ 1.160,00         |
|  | P         | 50         | R\$ 32,00      | R\$ 1.600,00         |
|  | M         | 40         | R\$ 32,00      | R\$ 1.280,00         |
|  | G         | 30         | R\$ 32,00      | R\$ 960,00           |
|  | GG        | 20         | R\$ 32,00      | R\$ 640,00           |
| <b>SUB/TOTAL</b>   |           | <b>500</b> |                | <b>R\$ 14.780,00</b> |

| VESTUÁRIO   | NUMERAÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | TOTAL                |
|---|-----------|------------|----------------|----------------------|
| <b>CAMISETA M. LONGA: Malha PV Antipeeling com estampa frente e manga.</b>          |           |            |                |                      |
|   | 8         | 30         | R\$ 32,00      | R\$ 960,00           |
|   | 10        | 100        | R\$ 33,50      | R\$ 3.350,00         |
|  | 12        | 100        | R\$ 33,50      | R\$ 3.350,00         |
|   | 14        | 90         | R\$ 33,50      | R\$ 3.015,00         |
|   | 16        | 40         | R\$ 36,00      | R\$ 1.440,00         |
|   | P         | 50         | R\$ 36,00      | R\$ 1.800,00         |
|   | M         | 40         | R\$ 36,00      | R\$ 1.440,00         |
|   | G         | 30         | R\$ 36,00      | R\$ 1.080,00         |
|   | GG        | 20         | R\$ 36,00      | R\$ 720,00           |
| <b>SUB/TOTAL</b>  |           | <b>500</b> |                | <b>R\$ 17.155,00</b> |

| VESTUÁRIO   | NUMERAÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | TOTAL                |
|---|-----------|------------|----------------|----------------------|
| <b>BERMUDA: Malha Hellanca P.A com estampa frente e bolso zíper.</b>                |           |            |                |                      |
|   | 10        | 100        | R\$ 30,00      | R\$ 3.000,00         |
|   | 12        | 100        | R\$ 31,00      | R\$ 3.100,00         |
|  | 14        | 120        | R\$ 31,20      | R\$ 3.744,00         |
|   | 16        | 50         | R\$ 32,00      | R\$ 1.600,00         |
|   | P         | 40         | R\$ 32,00      | R\$ 1.280,00         |
|   | M         | 40         | R\$ 34,00      | R\$ 1.360,00         |
|   | G         | 30         | R\$ 34,00      | R\$ 1.020,00         |
|   | GG        | 20         | R\$ 34,00      | R\$ 680,00           |
| <b>SUB/TOTAL</b>  |           | <b>500</b> |                | <b>R\$ 15.784,00</b> |

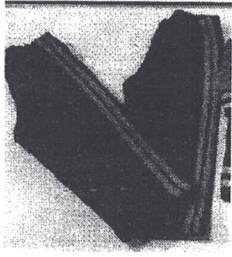
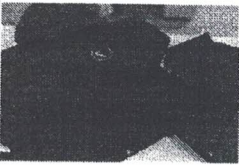
Centro de Apoio à Criança e Adolescente  
Fis. 14  
c

17 815 188/0001-29

DAVID RONCHI  
RUA AFONSO PENA, 95  
VILA MOEMA - CEP 88705-250  
TUBARÃO - SC

30



| VESTUÁRIO  | NUMERAÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | TOTAL                |
|--|-----------|------------|----------------|----------------------|
| <b>CALÇA: Malha Hellanca P.A com estampa frente e bolso zíper.</b>                       |           |            |                |                      |
|         | 10        | 100        | R\$ 44,00      | R\$ 4.400,00         |
|  | 12        | 120        | R\$ 50,30      | R\$ 5.036,00         |
|  | 14        | 100        | R\$ 52,00      | R\$ 5.200,00         |
|  | 16        | 50         | R\$ 52,00      | R\$ 2.600,00         |
|  | P         | 40         | R\$ 55,00      | R\$ 2.200,00         |
|  | M         | 40         | R\$ 55,00      | R\$ 2.200,00         |
|  | G         | 30         | R\$ 55,00      | R\$ 1.650,00         |
|  | GG        | 20         | R\$ 55,00      | R\$ 1.100,00         |
| <b>SUB/TOTAL</b>   |           | <b>500</b> |                | <b>R\$ 25.386,00</b> |
| VESTUÁRIO  | NUMERAÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | TOTAL                |
| <b>JAQUETA FIBRA: Microfibra com forro matelassê, capuz e bordado ou estampa frente.</b> |           |            |                |                      |
|         | 8         | 15         | R\$ 89,00      | R\$ 1.335,00         |
|  | 10        | 50         | R\$ 89,00      | R\$ 4.450,00         |
|  | 12        | 50         | R\$ 99,50      | R\$ 4.975,00         |
|  | 14        | 45         | R\$ 99,50      | R\$ 4.477,50         |
|  | 16        | 20         | R\$ 99,50      | R\$ 1.990,00         |
|  | P         | 25         | R\$ 105,00     | R\$ 2.625,00         |
|  | M         | 20         | R\$ 105,00     | R\$ 2.100,00         |
|  | G         | 15         | R\$ 106,00     | R\$ 1.590,00         |
|  | GG        | 10         | R\$ 106,00     | R\$ 1.060,00         |
|  |           | <b>250</b> |                | <b>R\$ 24.602,50</b> |

**TOTAL DO PEDIDO**

**R\$ 97.707,50**

*David Ronchi*

「17 815 188/0001-29」

DAVID RONCHI

RUA AFONSO PENA, 95

VILA MOEMA - CEP 88705-250

TUBARÃO - SC



*[Handwritten signature]*



# CEACA - CENTRO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

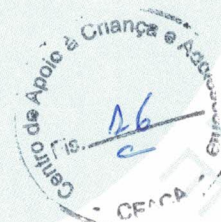
## ANEXO - III

### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a **Associação** está ciente e concorda com as disposições previstas no **Edital de Chamamento Público nº 01/CMDCA/2021** e de seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Capivari de Baixo/SC, 01 de Setembro de 2022.

**Pe. José Eduardo Bitencourt**  
Presidente da entidade





# CEACA - CENTRO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

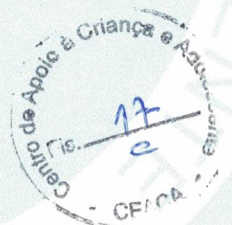
Declaro para os devidos fins, nos termos do art. 39, III da Lei 13.019/2014, que a **[identificação da organização da sociedade civil – OSC]** não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014).

Para tanto segue anexo a ata de eleição do quadro dirigente atual, bem como a relação nominal dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF da Secretaria da Receita Federal – RFB de cada um deles.

Capivari de Baixo, 01 de Setembro de 2022.

**Pe. José Eduardo Bitencourt**  
**Presidente da entidade**





# CEACA - CENTRO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

## ANEXO - V

### DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro para os devidos fins, que a **identificação da organização da sociedade civil – OSC** e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014.

Nesse sentido, a citada organização da sociedade civil:

- Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;

- Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

- Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, **caput**, inciso IV, alíneas “a” a “c”, da Lei nº 13.019, de 2014;

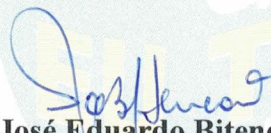
- Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

- Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos; e

- Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada

responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos Incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Capivari de Baixo, 01 de Setembro de 2022.

  
**Pe. José Eduardo Bitencourt**  
**Presidente da entidade**





# CEACA - CENTRO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

## ANEXO - VI DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, **caput**, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019, de 2014, que a **identificação da organização da sociedade civil – OSC**: dispõe de instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos próprios outros bens para tanto.

Capivari de Baixo, 01 de Setembro de 2022.

**Pc. José Eduardo Bitencourt**  
**Presidente da entidade**





# CEACA - CENTRO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

## ANEXO VII

### PROJETO DIGNIDADE - NOSSA SEGUNDA PELE

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

Instituição Proponente: CEACA – Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente

Indicação: Não Governamental

CNPJ: 02.310.058/0001-67

Endereço: Rua Ismael Coelho de Sousa

Telefone: (48) 36231255 - 991091255

#### 2. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO/COORDENADOR:

Nome: Rosa Machado Silveira

CPF: 415.661.579-00

RG: 1.025.737

Endereço: Rua Coronel Teixeira, 97 – Edifício Dublin – Apart. 402 - Centro - Tubarão-SC

CEP: 88.701-230

Telefone: e-mail: rosamariaas@hotmail.com

#### 3. RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO PROPONENTE:

Nome: Pe. José Eduardo Bitencourt

CPF: 597.482.229-34


RG: Telefone: e-mail: peeduardobt@hotmail.com

#### 4. CONTA ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO:

Banco: do Brasil

Agência: 5456-9

Conta Corrente: 5385-6

  
**Pe. José Eduardo Bitencourt**  
Presidente da entidade

